

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Função Gratificada no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base ao servidor **FÁBIO THOMAS**, portador do RG. 8.098.923-7 PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JANEIRO DE 2019.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**